



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 163/2024
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº161/2024, E CONFERE OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO que houve abertura de credito na despesa incorreta;

Art. 1º. Fica revogado Decreto Municipal nº 161/2024, em sua integralidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Gabinete do prefeito, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL